



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 222/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

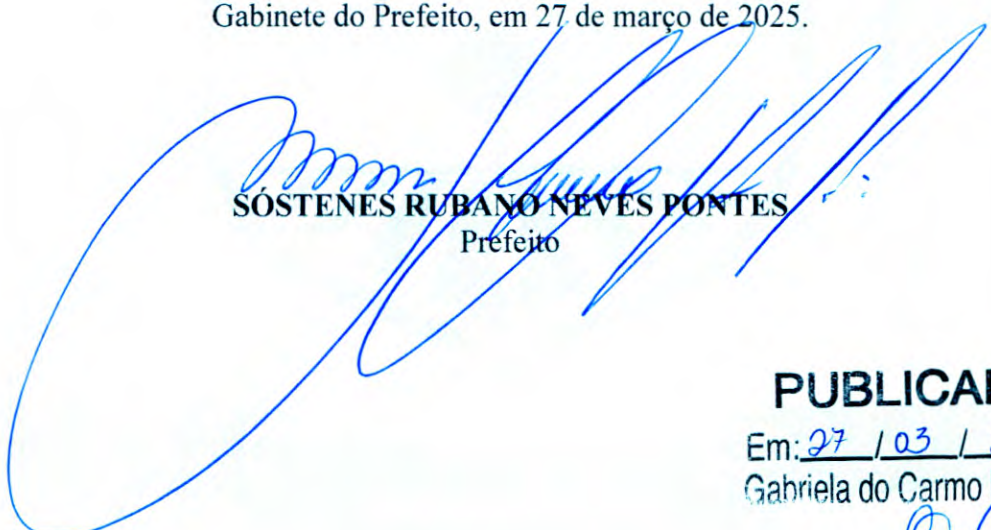
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sra. **IRANIELMA DE MELO TOMAZ**, portadora da cédula de identidade RG n 6.046.770 SSP/PE e inscrita no CPF sob nº 041.859.494-56.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2025.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 27 / 03 / 25
Gabriela do Carmo Bezerra

